

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Retificação n.º 122/2012 de 21 de Setembro de 2012

É retificada a Portaria publicada com o n.º 1306/2012 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 175, de 10 de Setembro de 2012, onde se lê:

“... correspondente ao duodécimo do mês de junho,...” deverá ler-se:

“...correspondente ao duodécimo do mês de setembro ...”.

17 de setembro de 2012. - O Chefe do Gabinete, *Luís Jorge de Araújo Soares*.